

Resolução nº : 686/99
Protocolo nº : 366500/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente